



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## **LEI Nº 5.074 DE 24 DE MAIO DE 2017**

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação “**Botafogo Futebol Clube**” do Jardim São José, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 007/2017 - Autoria: Ver. José Carlos de Souza Nascimento

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação “Botafogo Futebol Clube” estabelecida na Rua Dinamarca, nº 62, Jardim São José, nesta cidade e comarca de Suzano, com inscrição no CNPJ de nº 12.992.362/0001-95 (Matriz), com seus atos constitutivos datados de 31 de dezembro de 2009, registrados no Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Suzano sob nº 49289.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 24 de maio de 2017, 68º da Emancipação Político-Administrativa.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI** Prefeito Municipal

**Renato Swensson Neto** Secretário Municipal dos Assuntos Jurídicos